



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1937/2019

Altera a Lei Complementar nº 1.073/2017 que trata do Programa de Alimentação do Trabalhador no âmbito do Poder Executivo do Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica incluído o inciso V ao art. 3º da Lei Complementar nº 1.073, de 06 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

V – devido quando o servidor estiver gozando de licença para tratamento de saúde, exceto nos casos de tratamentos relacionados às seguintes moléstias:

a) neoplasias;

b) síndrome de imunodeficiência adquirida – AIDS;

c) alienação mental;

d) cardiopatia grave;

e) cegueira (inclusive monocular);

f) contaminação por radiação;

g) doença de Paget em estados avançados (osteíte deformante);

h) doença de Parkinson;

i) esclerose múltipla;

j) espondiloartrose anquilosante;

k) fibrose cística (mucoviscidose);

l) hanseníase;

m) nefropatia grave;

n) hepatopatia grave;

o) paralisia irreversível e incapacitante;

p) tuberculose ativa.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de dezembro de 2019

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 1.937/2019, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 09/12/2019, às 17:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0161257** e o código CRC **9365730E**.